



## DEFESA NACIONAL

### Polícia Judiciária Militar

#### Aviso n.º 18904/2021

*Sumário:* Recrutamento por mobilidade interna para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico — Unidade de Apoio Técnico e Administração, área de Recursos Humanos/Apoio Técnico (UATA).

**Recrutamento por mobilidade interna para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Técnico, previsto no mapa de pessoal da Polícia Judiciária Militar para a Unidade de Apoio Técnico e Administração, área de Recursos Humanos/Apoio Técnico (UATA).**

1 — Nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de despacho do Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar de 22 de setembro de 2021, se encontra aberto recrutamento por mobilidade interna para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico — área de atividade exercício de funções administrativas/recursos humanos.

2 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar: Exercício de funções inerentes à categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, tal como descritas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nomeadamente efetuar a receção, registo, distribuição e expedição de correspondência; executar tarefas relacionadas com apoio administrativo, de secretariado e reprodução de documentos.

3 — Local de Trabalho: Polícia Judiciária Militar, rua Gonçalves Zarco, n.º 13, 1400-192 Lisboa.

4 — O prazo para a apresentação de candidaturas será de 10 dias, após a publicação integral do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP), destinando-se a candidatos(as) com carta de condução de categoria B e detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

5 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), até ao 2.º dia útil após a publicação do presente Aviso, bem como no sítio da Internet da Polícia Judiciária Militar em <https://www.defesa.gov.pt/pt/defesa/organizacao/sc/pjm/pc/Paginas/default.aspx>.

22 de setembro de 2021. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Paulo Manuel José Isabel*, Comodoro.

314615165